PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01785/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 24/12/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo Honorario de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido o titulo de cidadão Honorario de Natal, ao Dr. Roberto de Abreu Sodre.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 20 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

WALDIR MENDES
Secretaria Municipal de administraçãoo

Públicaação no D.O
de 24/12/1968.